



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1000

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1000

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 040 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA OSVALDO ALVES DA SILVA, 1.158, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZACARIAS, ZACARIAS-SP, MATRICULADO SOB Nº 11.334, JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITAMA, LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU DEFEITO QUE POSSA INQUINÁ-LO DE INUTILIDADE, A SABER: **LOTE E15 DA QUADRA 114 (ANTIGA QUADRA "E")**, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "ANTÔNIO ZACARIAS", CADASTRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS SOB Nº 101400.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.875/2024, que alterou a Lei Municipal 1.246/2015 de 02 de abril de 2015, autorizou o poder executivo municipal a fazer a doação de 67 (sessenta e sete) lotes de terras localizados no loteamento "Antônio Zacarias", para construção de casas do programa casa paulista - lotes urbanizáveis e dá outras providências"

CONSIDERANDO que o imóvel identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para o beneficiário.

decretO:

ARTIGO 1º - Fica declarada a titularidade do imóvel situado na RUA OSVALDO ALVES DA SILVA, 1.158, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZACARIAS, ZACARIAS-SP, MATRICULADO SOB Nº 11.334, JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITAMA, LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU DEFEITO QUE POSSA INQUINÁ-LO DE INUTILIDADE, A SABER: **LOTE E15 DA QUADRA 114 (ANTIGA QUADRA "E")**, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "ANTÔNIO ZACARIAS", CADASTRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS SOB Nº 101400, para o nome de **NATHANE THUANE TORRALVO DE BRITO** RG: 47.254.824-4 SSP/SP e do CPF: 399.681.488-73, Secretária, e seu Esposo **TIAGO FABRÍCIO CARVALHO DE BRITO**,

RG: 46.127.222-2 e do CPF.: 362.064.718-61, Açougueiro, ambos casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Regente Feijó sob o nº 1.559, centro - Zacarias - SP.

Artigo 2º - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos. Isento de ITBI, visto que o imóvel é objeto de doação em Programa Habitacional.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 19 de abril de 2024.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1000

Página 3 de 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Licitações e Contratos

Extrato



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

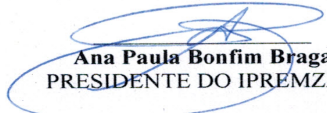
www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 02/2021. CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Zacarias. **CONTRATADA:** Four Info Desenvolvimento de Software LTDA EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, tendo seu termo inicial a data de 03 de maio de 2024 e termo final a data de 03 de maio de 2025. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 643,75 (seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 7.725,00 (sete mil e setecentos e vinte e cinco reais) por ano.

Zacarias-SP, 19 de abril de 2024


Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO IPREMZAC